

política

Reforma de Leite delega novas funções à Agergs

Mudanças visam fortalecer e qualificar a agência de regulação



CRISTINE ROCHOL/PMPA/DIVULGA?O/JC

Pela proposta, iluminação pública e transporte ferroviário seriam incluídas no escopo da agência

/ FUNCIONALISMO

Ana Carolina Stobbe
ana.stobbe@jcrs.com.br

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs) poderá incorporar novas funções caso a reforma administrativa proposta pelo governador Eduardo Leite (PSDB) seja aprovada. O pacote, composto por dois projetos de lei e um projeto de lei complementar, tramita em regime de urgência.

Pela proposta, iluminação pública e transporte ferroviário seriam incluídas no escopo da agência. Atualmente, a Agergs é responsável

pela regulação dos serviços públicos de saneamento, rodovias, transporte rodoviário de passageiros, estações e agências rodoviárias, transporte hidroviário e respectivos terminais de passageiros, gás canalizado, aeroportos e irrigação.

A Agergs é uma das autarquias prioritárias no projeto de reforma administrativa. De acordo com o governo, as mudanças visam fortalecer a sua capacidade regulatória e fiscalizatória, visando ganhos em eficiência e no aumento da qualidade dos serviços delegados. Para isso, também estão previstas a criação de novas estruturas e de um novo plano de carreiras.

Assim como nas demais carrei-

ras do pacote de projetos, os cargos da agência serão estruturados em seis graus (A, B, C, D, E e F) com três níveis em cada um deles. Para a promoção, é necessário que o funcionário atue pelo menos quatro anos nos graus A e B e cinco anos nos graus C, D e E. Os critérios para isso serão “o merecimento e a antiguidade (do profissional no cargo)”. Os novos salários serão implementados gradualmente entre os anos de 2025 e 2026. Nenhum funcionário terá redução salarial ou regressão de nível e grau na carreira.

Procurada pela reportagem, a Agergs afirmou ainda não ter concluído a análise do projeto e, por isso, preferiu não se manifestar.

Forças de segurança protestam por reajuste e melhorias

Os profissionais de segurança pública iniciaram ontem uma mobilização em protesto à proposta de reajuste salarial apresentada pelo governador Eduardo Leite na última semana.

O aumento de 12,49% sugerido no projeto de lei seria implementado de maneira escalonada, em três parcelas, pagas a partir do ano que vem. A categoria considera o percentual insuficiente em relação à defasagem salarial dos trabalhadores e reclama do parcelamento.

A Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul (Asdep) realizou uma assembleia nesta segunda-feira em que determinou por adotar medidas de protesto. Assim, os delegados estão re-

cusando participar das reuniões do programa RS Seguro da Secretaria de Segurança Pública do Estado e também a desempenhar atribuições originárias da Polícia Federal em crimes eleitorais das eleições municipais, que acontecem em outubro, com as quais os servidores estaduais auxiliam.

Além disso, há uma semana a categoria têm realizado outras formas de protesto. Entre elas, a recusa em conceder entrevistas sobre operações policiais, a paralisação das publicações em redes sociais referentes ao trabalho desempenhado e a suspensão da docência em cursos de formação e aperfeiçoamento da Academia de Polícia (Acadepol).

Outra pauta que tem sido levantada pelo Sindicato da Polícia Penal do Rio Grande do Sul (Sindppen) é referente às condições de trabalho.

Conforme o líder sindical Cláudio Dessbesell, há um efetivo baixo de profissionais, sobrecarregando os policiais penais em exercício. Uma medida que vem sendo criticada pela categoria é a retirada de cerca de mil policiais militares das instituições prisionais.

Na manhã desta terça-feira, o sindicato pendurou faixas de protesto em passarelas de Porto Alegre e Canoas. Nelas, denunciam que o sistema prisional está “à beira do colapso”, além de pedirem reposição salarial e aumento de efetivo.

Solidariedade oficializa apoio à reeleição do prefeito de Porto Alegre

/ ELEIÇÕES 2024

Bolívar Cavalari
politica@jornaldocomercio.com.br

O Solidariedade realizou nesta segunda-feira convenção partidária em Porto Alegre em que oficializou o apoio da sigla à reeleição do prefeito Sebastião Melo (MDB).

Além disso, o partido anunciou que terá 36 candidatos a vereador na Capital, sendo 13 mulheres, 23 homens e cinco candidaturas coletivas - em que mais de uma pessoa assume a cadeira no parlamento.

Conforme o presidente esta-

dual do Solidariedade, vereador de Porto Alegre Claudio Janta, o apoio ao atual chefe do Executivo nas eleições de 2024 se deve à relação de reciprocidade entre o governo municipal e o partido.

“Tudo que o Solidariedade, em campanha, acertou com Melo foi cumprido. Ele também já tem assumido o compromisso com a próxima legislatura, se nós formos eleitos, de defender bandeiras nossas”, diz Janta.

No âmbito do Rio Grande do Sul, o Solidariedade não terá candidato a prefeito ou vice em nenhum município gaúcho, e irá concentrar esforços para eleger vereadores.

Filho de Melo aposta em jurisprudência contra possível inelegibilidade

Ana Carolina Stobbe
ana.stobbe@jcrs.com.br

Vereador de Porto Alegre, Pablo Melo (MDB) deve ter sua candidatura ao Legislativo municipal confirmada em convenção partidária realizada no próximo sábado, às 12h. Entretanto, o político, que é filho do prefeito Sebastião Melo (MDB), enfrenta um desafio jurídico que pode impugnar sua participação no pleito. Isso porque a Constituição Federal proíbe que parentes de primeiro ou segundo grau de prefeitos com mandato vigente se candidatem.

A exceção se dá caso o parente do prefeito já tenha sido eleito como titular no cargo e também esteja em exercício do mandato, disputando a reeleição. Não é o caso de Pablo, visto que o vereador não se elegeu, ficando como primeiro suplente do partido e garantindo a vaga na Câmara Municipal quando o titular Cesar Schirmer (MDB) afastou-se para assumir a secretaria municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos em janeiro de 2020.

Para viabilizar a candidatura de Pablo sem o impeditivo jurídico, seria possível realizar um acordo com Schirmer para a renúncia da vereança. Principalmente, considerando que o secretário não concorrerá nas eleições municipais, uma vez que não realizou a desincompatibilização do cargo necessária para postular ao pleito. Entretanto, Pablo afirmou que não deve tentar esta via e que apenas aceitaria uma renúncia de Schirmer por “vontade própria”.

Assim, Pablo deve apostar na jurisprudência para viabilizar a sua candidatura. O principal argumento é de que, embora não seja o titular do cargo, ele assumiu a vereança durante toda a legislatura, chegando na convenção com quase 80% do mandato cumprido. Situações semelhantes já foram canceladas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em casos que, de acordo com Pablo, o tempo de mandato exercido foi até mesmo menor que o dele.

Uma das decisões do TSE à qual Pablo deve recorrer em caso de ação contra sua candidatura teve votação dividida em agosto de 2021. Nela, era discutida a candidatura da vereadora Carla Santos no município de Nazaré, na Bahia, nas eleições municipais de 2020.

A postulante era cunhada da prefeita da cidade, Eunice Barreto Peixoto, que se reelegeu no mesmo pleito. Na eleição municipal anterior, em 2016, Carla havia sido suplente, mas acabou exercendo o mandato por três anos e dois meses.

A votação do TSE foi acirrada: três votos contrários e quatro favoráveis à manutenção da candidatura de Carla, que concorreu em 2020 sob juízo após recorrer contra inelegibilidade. Na ocasião, o ministro Alexandre de Moraes abriu a divergência no placar argumentando que “uma vez empossado num ato jurídico perfeito, passa a não haver diferença entre o vereador suplente e o titular” e que suplentes não seriam legisladores “de segunda classe”.